

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
65/LIC-R/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Atribuição de licenças para o exercício da actividade de
radiodifusão sonora no âmbito do concurso público aberto pelo
Despacho n° 2023/2007, publicado no DR, 2ª S., N° 28 de
08.02.2007**

Lisboa

28 de Outubro de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 65/LIC-R/2008

Assunto: Atribuição de licenças para o exercício da actividade de radiodifusão sonora no âmbito do concurso público aberto pelo Despacho nº 2023/2007, publicado no DR, 2ª S., Nº 28 de 08.02.2007

Considerando que:

1. Por deliberação do Conselho Regulador da ERC, de 28 de Agosto de 2007, foi homologado o relatório da Comissão de Abertura e Análise das propostas apresentadas ao concurso público para atribuição de três licenças para o exercício da actividade de radiodifusão sonora para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia, que procedeu à graduação das candidaturas;
2. Foi, igualmente, determinada a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. Findo o prazo para a audiência dos interessados, a Comissão procedeu à análise das respostas apresentadas, nos termos do Relatório, que constitui o Anexo I da presente deliberação.

Assim,

O Conselho Regulador delibera homologar o Relatório apresentado pela Comissão de Abertura e Análise, e, em consequência, com a fundamentação aí constante, propõe-se

atribuir as licenças para os concelhos de Almodôvar e Seia e não atribuir qualquer licenciamento para o concelho de Chaves;

Pelo exposto, procede-se a notificação dirigida a todos os candidatos nos termos e para os efeitos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, circunscrita ao definido nas alíneas a) e b) do ponto 6.4 do Relatório anexo à presente deliberação.

Lisboa, 28 de Outubro de 2008

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira